



CARTA DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO DA ATA

REFERÊNCIA N° 003.0094, oriundo do pregão eletrônico n° 00051/2021 – Processo Administrativo n. 6767.000606/2021-28 do Grupamento de Apoio de São Paulo, destinado a *Prefeitura do Município de São Paulo - Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - Coordenadoria de Atendimento Presencial*.

A MAX MOVEIS COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES EIRELI, CNPJ: 03.963.184/0001-83, Avenida Vida Nova, n°28 – Sala 1.209 – Ala B – Jd Maria Rosa – Taboão da Serra/SP, e-mail para contato adm@maxmoveis.net, tempestivamente, vem à presença de vossa senhoria a fim de

AUTORIZAR ADESÃO DA ATA N° 239/2021

Nas condições constantes abaixo.

1. DO OBJETO

Aquisição de mobiliários, conforme especificação e quantidade(s) abaixo. ¹

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO RESUMIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	34	Armário baixo 02 portas	R\$ 800,00	R\$ 27.200,00
12	13	Armário alto 02 portas	R\$ 1.500,00	R\$ 19.500,00
27	2	Balcão recepção	R\$ 2.250,00	R\$ 4.500,00
39	16	Mesa em L	R\$ 1.146,00	R\$ 18.336,00
40	19	Mesa em L	R\$ 1.446,00	R\$ 27.474,00
41	7	Mesa em L	R\$ 1.496,00	R\$ 10.472,00
49	3	Mesa reunião redonda	R\$ 1.096,00	R\$ 3.288,00
56	44	Cadeira giratória baixa	R\$ 800,00	R\$ 35.200,00
VALOR TOTAL DA ADESÃO				R\$145.970,00

2. DAS RESPONSABILIDADES

¹ Proposta n° '080.921.003.0094



A validade da Ata de Registro de Preços é de 12 meses, portanto até o dia 02/08/2022 .

A validade deste ofício está de acordo com o item 4.6 da ata, correspondente a 90 dias, podendo ser prorrogada pelo órgão gerenciador, mediante justificativa.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

Os produtos empenhados, cumprirá o prazo máximo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias de entrega conforme item 5.1 do anexo I do edital, contados do recebimento do empenho ou ordem de fornecimento.

Esta adesão está autorizada a entrega no endereço *Prefeitura do Município de São Paulo - Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - - Coordenadoria de Atendimento Presencial.*

O pagamento deverá ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Nestes termos,

Francisco E. de M. Mendes
RG nº 31.300.977-8 e CPF nº 111.458.968-39
Função que exerce na empresa: Proprietário